



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 07 (sete) Vereadores em Plenário, estiveram ausentes os Vereadores Tales Marques e Wellington Alves. Após dispensar a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu que o Pastor Ricardo fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** ofício n.º 214/24 -SEC/PROCED/IRECÊ; Ofício n.º 16/2024 da Diretoria de Apoio ao Plenário para o Poder Executivo; Relatório n.º 08/2024; Parecer n.º 08/2024, da CCJR; Relatório n.º 09/2024; Parecer n.º 09/2024 da CCJR; Relatório n.º 10/2024 da CCJR; Parecer n.º 10/2024 da CCJR; Ata da 5ª reunião da CCJR; C.I n.º 05/2024 da CCJR; Relatório n.º 06/2024; Parecer n.º 06/2024, da CCJR e CECELMAPT; Relatório n.º 07/2024; Parecer n.º 07/2024 da CCJR e CECELMAPT; Ata da 6ª reunião conjunta da CCJR e CECELMAPT; C.I n.º 06/2024 da CCJR e CECELMAPT. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** o Sr. Presidente informou a todos que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo das sessões ocorreriam através do YouTube, e que as Sessões devem seguir as regras impostas pela Lei Eleitoral; o Sr. Presidente também explicou que devidos às vedações impostas pela Lei no período eleitoral as redes sociais estarão desativadas até o fim das eleições; como nenhum Vereador se inscreveu para utilizar o espaço o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo n.º 03/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a nomeação da Capela Mortuária da cidade de Gentio do Ouro, Estado da Bahia e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade dos votantes (06 (seis) votos favoráveis); ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Conselho Municipal de Educação de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências (em regime de urgência); nenhum dos Edis se manifestou e o Sr. Presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo também foi aprovado por unanimidade dos votantes (06 (seis) votos favoráveis); dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 07/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Sistema Municipal de Ensino do município de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências; encerrada a Discussão, o projeto foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade dos votantes (06 (seis) votos favoráveis); em seguida, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de autoria do Vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Uilton Neves de Jesus, e dá outras providências; nenhum Vereador se manifestou e o Sr. Presidente prosseguiu com a Ordem do Dia abrindo a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Verilza Macedo Silva, e dá outras providências; nenhum Vereador se

manifestou e o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2024, de autoria do Vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Everaldo Gonçalves de Sena, e dá outras providências, nenhum Edil se manifestou e o Sr. Presidente informou que os autores dos Projetos que se faziam ausentes poderiam discorrer sobre suas respectivas proposições durante a votação das referidas matérias, em seguida, declarou encerrada a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** o Sr. Presidente informou que não haveria falas durante as Explicações Pessoais para evitar que os Edis descumprissem as normas impostas pela Lei eleitoral, e nenhum Edil se manifestou. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 18 (dezoito) de julho de 2024.

